



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

Dispõe sobre a aprovação das contas de governo do Município de Sítio Novo, referentes ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr(a). João Carvalho Dos Reis, em conformidade com o Parecer Prévio nº 19/2025 emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Maranhão, na Lei Orgânica Municipal, faço saber que esta Casa aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam **aprovadas** as contas de governo do Município de Sítio Novo, relativas ao exercício financeiro de 2016, sob a responsabilidade do Sr(a). João Carvalho Dos Reis, no período em que exerceu o cargo de Prefeito Municipal.

Art. 2º A aprovação de que trata o artigo anterior tem como fundamento o **Parecer Prévio 19/2025** emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Maranhão (TCE/MA), proferido no âmbito do Processo nº **3751/2017**.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO AOS 27 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

Leonel Sigmar Sousa Reis
LEONEL SIGMAR SOUSA REIS
PRESIDENTE

Manoel Max Diniz da Silva
MANOEL MAX DINIZ DA SILVA
1º SECRETARIO

Cristiano dos Santos Lima
CRISTIANO DOS SANTOS LIMA
2º SECRETARIO